

ID: 8C172BE9A3EC4



DECRETO Nº 065, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DETERMINA A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, I, II e VIII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

CONSIDERANDO a manutenção do nível de queda do repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

CONSIDERANDO o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

CONSIDERANDO o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

CONSIDERANDO que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090



CONSIDERANDO que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a paralização dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Excetua-se do dever de paralização todos os serviços de assistência à saúde, de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, educação, limpeza pública e funerários, que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí (PI), em 24 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natanael Sales de Sousa
 CPF: 277.027.418-05
 Prefeito Municipal

NATANAEL SALES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 5882B45F30594



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2023 EDITAL FACILITADORES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO Nº 002/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato classificado, conforme relacionados neste Edital, referente ao EDITAL Nº 002/2023, que homologou o Resultado Final, para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 319, Centro, CEP: 64.430-000, na cidade de São Pedro do Piauí – PI, exclusivamente nas datas de 28 de agosto de 2023 e 29 de agosto de 2023, nos horários de 08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h.

Art. 2º - Ficam alertados que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 25 de agosto de 2023


RAIMUNDO FERREIRA NUNES
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedropem-atiraiui.pi.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2023

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

ANEXO

11	ÁLVARO DEMÉTRIUS DE SOUSA MONTEIRO	FACILITADOR	210	8,0
12	KAIKY JOSÉ PEREIRA LAURINDO	FACILITADOR	30	8,0
13	LUÍZA MARIA DA SILVA SANTOS	FACILITADOR	62	7,5
14	EDINEIA DIAS DA SILVA	FACILITADOR	171	7,5
15	ANTÔNIA VERÔNICA DE SOUSA	FACILITADOR	182	7,5
16	FERNANDA ALVES DA SILVA	FACILITADOR	141	7,5
17	ONÉLIA DE SOUSA SANTOS	FACILITADOR	181	7,5
18	ALLANY DE CARVALHO ARAÚJO	FACILITADOR	108	7,5
19	TAYNAN SOARES CORDEIRO DA SILVA	FACILITADOR	51	7,5
20	MANASSÉS DE SOUSA NASCIMENTO	FACILITADOR	178	7,5
21	PALOMA DA CRUZ DE OLIVEIRA	FACILITADOR	106	7,5
22	ANDERSON CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	FACILITADOR	69	7,5
23	SALVADOR SOARES DA SILVA NETO	FACILITADOR	33	7,5
24	MARINA SANTOS BATISTA	FACILITADOR	227	7,5
25	KAIJO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	FACILITADOR	135	7,5
26	LAWRENCE MATHEUS SOARES DA SILVA	FACILITADOR	52	7,5